DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí Poder Executivo | Ano IV | N° 98 | Segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

Marcelo Delaroli Prefeito

Lourival Casula Filho Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade Chefe de Gabinete do Prefeito

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto Controlador-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto Secretário Municipal de Administração

Sandro dos Santos Ronquetti Secretário Municipal de Saúde

Mauricilio Rodrigues de Souza Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Lourival Casula Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda **Sheila Nazareth Rodrigues**

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Lenon Simões Coutinho
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alessandro Ferreira Rodrigues Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalhar Baldow Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes Secretário Municipal de Defesa Civil

Heitor Carvalhar Baldow Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Uilton Afonso Viana Filho Secretário Municipal de Serviços Públicos

Eduardo Novo Terra Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva Secretária Municipal de Compras, Licitações e

Faustino Alonso Rodriguez Ouvidor-Geral Municipal

Joana Dark Coelho Lage do Nascimento Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1250/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, DAYVISSON MARINS BARBOSA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-207-57, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1251/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, DAYVISSON MARINS BARBOSA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-207-57, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1252/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, CARL LEWIS NOGUEIRA MARTINS, CPF: XXX-XXX-237-93, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1253/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, CARL LEWIS NOGUEIRA MARTINS, CPF: XXX-XXX-237-93, Cargo: ASSESOR ESPECIAL II, Símbolo AE-II - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1254/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1607/2021 de NOMEAÇÃO de ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: XXX.XXX.717-48. Marcelo Delaroli-Prefeito Municipal

PT n.º 1255/22. O Prefeito Municipal de Itabo-

raí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 160/2021 de NOMEAÇÃO de GEAN DOS SANTOS FERNANDES, CPF: XXX.XXX.937-70. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1256/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1604/2021 de NOMEAÇÃO de RAFAEL CARLO ESCARIZ GOERSCH, CPF: XXX.XXX.937-07. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1257/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 4780/2021 de NOMEAÇÃO de REINALDO DA SILVA PEREIRA, CPF : XXX.XXX.877-17. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1258/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito Portaria n.º 731/2022 de EXONERAÇÃO de SÉRGIO ROSA DA CRUZ, CPF : XXX.XXX.407-76. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1259/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 564/2022 de NOMEAÇÃO de SÉRGIO ROSA DA CRUZ, CPF : XXX.XXX.407-76. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT Nº 1260/2022. O Prefeito do Município de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, com fulcro no artigo 103, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 276/2022 e Decreto Municipal nº 45/2022. RESOLVE: DESIGNAR. Art. 1º – Na forma do artigo 298 da Lei Municipal nº 1.392/96 – Estatuto dos Servidores do Município de Itaboraí, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Função	Nome	Matrícula	CPF
Presidente	Maria Teresa Vieira Quintanilha	35382	xxx.xxx.917-58
Membro	Luziane de Oliveira Souza de Vasconcelos	18349	xxx.xxx.577-93
Membro	Maria Luíza de Magalhães Dubiel de Souza	30097	xxx.xxx.387-16
Secretária	Luciane Izaura Gomes Amorim	28836	xxx.xxx.297-02

Segunda, 30/05/2022



Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontrar investido, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, substituindo os termos da Portaria 1132/22, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022, vigendo até 01/04/2023. Itaboraí, 30 de maio de 2022. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT Nº 1261/2022. O Prefeito do Município De Itaboraí, No Uso De Suas Atribuições Legais, Delegou Competência Ao Secretário Municipal De Administração, com fulcro no artigo 1º, inciso I do Decreto nº 69/2018, publicado em 28/07/2018, que Resolve: Art. 1º. Determinar, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor PEDRO THIAGO BORGES MARTINS PEREIRA, matrícula nº 29.762, para apuração de possível abandono, de acordo com a Comunicação Interna oriunda da Subsecretaria de Gestão Financeira e Orçamentária. Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação em substituição da Portaria 1213/2022, retroagindo seus efeitos a 24/05/2022. Itaboraí, 26 de maio de 2022. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Mat.: 44.718

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO FMAS Nº 05/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Mariano de Carvalho, ocupante de cargo público, mat. nº 45.381, CPF nº xxx.xxx.707-12, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 1039/2022, relativo a aquisição de mobili-ários para atender as necessidades do abrigo institucional Dr. Ewaldo Saramago Pinheiro – AIDESP e ILPI, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência

justificada deste, designar o servidor Hudson da Silva Miranda, ocupante de cargo público, mat. nº 46.148, CPF nº xxx.xxx.127-39, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientálos a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de maio de 2022.

Marcos A. O. de Araújo - Ordenador de Despesas - Matrícula 44 722

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 16/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thainá Teixeira Barbosa Dutra , ocupante de cargo público, mat. nº47.188, CPF nº xxx.xxx.447.78 e a servidora, Patricia Pinheiro Porto Mat. nº 45.403, CPF nº xxx.xxx.117-07 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº1703/2022, contrato nº 31/2022 relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadistas para eventos de comemoração do aniversario da cidade pelo período de período de 10 (dez) dias , na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientálos a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Řesolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de maio de 2022.

José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula nº 46 840

Contrato:

Contrato SEMTUR nº 31/22. Processo Administrativo nº: 1703/2022. Vigência - 16/05/2022 - Término: 25/05/2022. Início: R\$14.209,00 (quatorze mil duzentos e nove reais) - Contratado: Ignifire Serviços Contra Incêndios Ltda. CNPJ: 14.841.491/0001-08. Contrato SEMTUR 31/2022 celebrado entre o Município De Itaboraí/SEMATUR como Contratante E Ignifire Serviços Contra Incêndios Ltda, como contratada. Do objeto: O objeto do presente Contrato é a execução de serviços de Prevenção contra incêndio nas evento projeto "189 anos de Itaboraí", no período de 19 a 22 de maio de 2022, conforme Termo de Referência. Do Valor O valor total estimado do presente contrato é de R\$14.209,00 (quatorze mil duzentos e nove reais), conforme dotação orçamentária. Do Prazo: Os serviços ora ajustados serão prestados pela Contratada à contratante no período de 16/05/2022 a 25/05/2022. Itaboraí, 16 de maio de 2022. Município de Itaboraí - José Carlos de Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos / Ignifire Serviços Contra Incêndios Ltda - Jaqueline De Azevedo Barbosa

Atos de Homologação e Adjudicação:

Processo nº 1039/2022. Homologo o resultado da Licitação referente ao Convite nº 01/2022-FMAS e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico as empresas: Gênesis Comércio, Representação E Serviços Ltda, no valor R\$ 141.556,52 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Corrigenda:

PT n.º 1247/22, publicada no DOE-ITA de 27/05/2022, Ed nº 97, Ano IV.
Onde se lê: Amanda Dini de Sá Alchorde
Leia-se: **Ananda Dini de Sá Alchorde**

PT n.º 1248/22, publicada no DOE-ITA de 27/05/2022, Ed nº 97, Ano IV. Onde se lê: Cargo: Superintendente, Símbolo:

CC-02

Leia-se: Cargo: Assessor Especial, Símbolo: CC-01

